

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 243/2020

Altera a Deliberação Consep nº 221/2020, que dispõe sobre a atribuição de aulas da Universidade de Taubaté, no âmbito da Graduação, da Pesquisa e Pós-graduação e da Extensão, presencial e a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-057/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único no Art. 7º, com a seguinte redação:

“Parágrafo único: Será de responsabilidade da Pró-reitoria de Graduação a realização da atribuição de aulas para o primeiro semestre do ano letivo de 2021, para as atividades relacionadas aos cursos oferecidos na modalidade a distância.”

Art. 2º Fica alterado o Art. 15, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 15. Para que tenha direito à atribuição de horas-aula para atuação na pesquisa, nas atividades de extensão e na gestão administrativa, o professor deverá cumprir, no mínimo, a média aritmética de 8h/a no ensino presencial e/ou a distância, de acordo com os interesses institucionais e as necessidades dos cursos, considerando a carga horária atribuída nos dois semestres do ano letivo.

§ 1º A atribuição para atuação na pesquisa, nas atividades de extensão e na gestão administrativa será realizada após esgotada a atribuição no ensino de graduação presencial e/ou a distância.

§ 2º Não serão consideradas, para efeito do disposto no *caput* deste artigo, quanto ao mínimo de 8 (oito) horas-aula semanais, as atribuições referentes às atividades que forem vinculadas aos componentes curriculares não indicados como disciplinas nas deliberações de cada curso.

§ 3º Aos professores que não completarem a carga horária de 8 (oito) horas-aula no ensino presencial ou a distância, com disciplinas de concurso, afins ou em outras disciplinas (desde que habilitado, conforme *caput* do art. 10.), por insuficiência de aulas, devidamente comprovada e informada pelo Diretor da Unidade de Ensino, por meio do processo de atribuição de aulas, poderão ser atribuídas horas-atividade em pesquisa, extensão, gestão administrativa e componentes curriculares, desde que atenda aos interesses institucionais.

§ 4º Não serão considerados, para efeito do disposto no *caput* deste artigo, quanto ao mínimo de 8 (oito) horas-aula semanais, professores que ocupem cargo de Reitor, Vice-reitor, pró-reitores e diretores de unidades de ensino, na forma da legislação vigente. “

Art. 3º Fica alterado o Art. 19, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 19. As horas atividades (HA) atribuídas pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG da UNITAU aos Programas de Pós-graduação (PPG) *stricto sensu* são destinadas à pesquisa, à docência e às coordenações pedagógicas desses programas, respeitando-se a lei orçamentária, a disponibilidade financeira da Instituição e o parágrafo primeiro do Art. 15 desta deliberação.”

Art. 4º Fica alterado o Art. 35, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 35. A atribuição de HA aos docentes na Pró-reitoria de Extensão estará atrelada ao desenvolvimento de projeto de extensão, mediante processo de seleção, ou na atuação em órgãos extensionistas, conforme atribuição dos coordenadores dos cursos relacionados aos objetos das ações à comunidade externa, respeitando-se o disposto no parágrafo primeiro do Art. 15 desta deliberação.”

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 18 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de dezembro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais